

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|-----|
| Atos do Prefeito..... | 1 |
| Despachos do Prefeito..... | ... |
| Atos da Vice-Prefeita..... | ... |
| Despachos da Vice-Prefeita..... | ... |
| Procuradoria Geral do Município..... | 3 |
| Gabinete do Prefeito..... | ... |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|-----|
| Gestão Pública..... | 3 |
| Governo..... | ... |
| Desenvolvimento Econômico..... | ... |
| Desenvolvimento Humano e Social..... | ... |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... | ... |
| Educação, Cultura e Esporte..... | ... |
| Fundação de Saúde..... | ... |
| Desenvolvimento Ambiental..... | ... |
| Gabinete da Vice-Prefeita..... | ... |
| Fazenda..... | 4 |
| PREVICAMPOS..... | ... |
| Transparência e Controle..... | ... |
| CODEMCA..... | ... |
| Saúde..... | ... |
| Fundação da Infância e Juventude..... | ... |
| Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados | ... |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO | 4 |
| CÂMARA MUNICIPAL | ... |

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/ 2017.

Delega Atribuições ao Procurador Geral do Município para aprovar o recebimento de Dação em Pagamento como quitação de dívidas junto ao Fundecam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

Considerando a necessidade de regulamentar lei 7.084/2001, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM e da outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentar a lei 8.250/2011, a qual altera o art. 8º da lei 7.084/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Procurador Geral do Município atribuição de aprovar recebimento de imóveis em dação em pagamento para o fim de dar quitação parcial ou total de dívidas junto ao FUNDECAM, nos termos da Lei 7.084/2001 e Lei 8.250/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Id: 2016390

Decreto nº 048 /2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

| | |
|--|-----------|
| 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM | |
| 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM | |
| 2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM | |
| FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 23.950,00 |
| 2.18.122.0141.3484 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCACAO AMBIENTAL | |
| FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 4.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 4.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 4.000,00 |
| 2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL | |
| FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 4.500,00 |
| FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 1.500,00 |

| | |
|--|------------------|
| 2.18.542.0141.4486 - FISCALIZACAO E MONITORAMENTO | |
| FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.350,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 500,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 100,00 |
| FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 100,00 |
| TOTAL DA UG | 50.000,00 |

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro, em 31/12/2016, disponível no Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1, na conta corrente nº 80.530-0;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de março de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2016415

Decreto nº 049 /2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 446.950,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos cinquenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE | |
| 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE | |
| 1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 206.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS | 7.800,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA | 5.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 8.600,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 200,00 |
| TOTAL DA UG | 377.600,00 |

| | |
|---|-----------------|
| 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 800,00 |
| 2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVICOS ESPEC. PARA PESSOAS EM SIT. | |
| FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.300,00 |
| 2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM | |
| FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.300,00 |
| TOTAL DA UG | 4.400,00 |

| | |
|--|-----------------|
| 170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL | |
| 17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL | |
| 1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 4.500,00 |
| TOTAL DA UG | 4.500,00 |

| | |
|---|------------------|
| 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM | |
| 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM | |
| 2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM | |
| FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL | 4.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 9.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.100,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 5.500,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 4.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 4.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 10.000,00 |
| FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.100,00 |
| 2.18.542.0141.4486 - FISCALIZACAO E MONITORAMENTO | |
| FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.750,00 |
| TOTAL DA UG | 60.450,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

| | |
|--|-------------------|
| 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE | |
| 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE | |
| 1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPET. ESCOLARES E UNIVERSITARIAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 52.700,00 |
| 1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO | |
| FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 13.700,00 |
| FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES | 42.600,00 |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 61.400,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 207.200,00 |
| TOTAL DA UG | 377.600,00 |

Portaria nº 982/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 **Patrizze Janssen de Miranda Delmasquo**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos para Departamento Pessoal, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 08/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria nº 983/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 628/2015 que nomeou **Lucilene Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria nº 984/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Cláudio Fernandes Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº985/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Homero Samary Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Goytacazes I, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº986/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mauro César Siqueira Louvain**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Tocós, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº987/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

| | |
|--|-----------------|
| 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA | |
| FONTE 0229 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 4.400,00 |
| TOTAL DA UG | 4.400,00 |

| | |
|--|-----------------|
| 170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL | |
| 17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL | |
| 1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 500,00 |
| 1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.000,00 |
| 1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| TOTAL DA UG | 4.500,00 |

| | |
|--|------------------|
| 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM | |
| 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM | |
| 2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM | |
| FONTE 0210 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU | 49.000,00 |
| 2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL | |
| FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11.450,00 |
| TOTAL DA UG | 60.450,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de março de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2016416

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jorge de Souza Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de São Sebastião, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº988/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Reis da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Santa Helena, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº989/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Wallace dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Nova Brasília, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº990/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos André Cardoso Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Rodoviário, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº991/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **João Augusto Monteiro de Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Tamandaré / Pelinca / Dom Bosco, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº992/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Leopoldo Moreira da Costa Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em

comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque São Caetano, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº993/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Wellington Alves Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Centro, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº994/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Frankcilan Scala Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa da Lapa / Damas Ortiz, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº995/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Bruno de Almeida Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Califórnia / Horto, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº996/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ederilson Aparecido Oliveira Braga**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Turf Clube I (margem esquerda sentido Farol), **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito

Portaria Nº997/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Eder Carolino de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Aurora / São Líno, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.



PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°998/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria n° 510/2017, que nomeou **Luiz Vitor Neves Maciel**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°999/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Gustavo Rangel da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Novo Jockey, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1000/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Gilbert Medeiros Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Ururai, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Vinicius Francisco da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Nova Canaã, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Moisés da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Travessão, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Diego de Freitas Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Km 13, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Patrick Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Santo Eduardo, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Paulo Roberto Pereira Gomes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Jacy Moreira Sales**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Diretor Esportivo, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Rafael Fernandes Coelho de Souza**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Philippe Jean Rangel Abreu Arêas**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1009/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Natália Estefan Motta Silveira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1010/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Ana Liz Santos da Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental junto a Superintendência de Limpeza Pública, o cargo em comissão de Assessor de Cadastro e Fiscalização de Geradores Privados de Resíduos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1011/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos n° 80/2015, 194/2015, **Aline Carvalho Belo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos n° 80/2015,03/2017, **Tânia Márcia Ferreira Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo em comissão de Assessor Chefe para Energia, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1013/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos n° 80/2015, 03/2017, **Leonora Souza Tinoco Lessa**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo em comissão de Assessor Chefe para Desenvolvimento Sustentável, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1014/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Matheus Azevedo Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Vagner Manhães Basílio**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1016/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Patrícia Nani Beyruth**, para exercer

na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento Social, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Caroline Félix Bizzo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência PROCON, o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1018/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015 **Louisi Cunha Barbosa Boviott**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1019/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015 **Nelson Cordeiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria N°1020/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Luiz Vitor Neves Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Bela Vista / Parque Real / Parque Angélica, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2016423

Procuradoria Geral do Município**PORTARIA 002/2017**

Dispõe sobre o recebimento de publicações e intimações eletrônicas pela Diretoria de Processos Contenciosos e procedimentos relacionados.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, no âmbito desta Procuradoria, o procedimento de consulta das intimações eletrônicas e ciência aos procuradores responsáveis dos processos movimentados;

CONSIDERANDO que os prazos das intimações feitas por meio eletrônico começam a ser contados 10 (dez) dias corridos após a data da disponibilização no sistema, nos termos do artigo 5º, §3º da Lei Federal 11.419/06 (processo eletrônico);

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de estabelecer a rotina de conferência das intimações eletrônicas pelo Setor de Processos Contenciosos, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º Lei 11.419/06 (processo eletrônico), **DETERMINA:**

Art. 1º - A Diretoria de Processos Contenciosos fica responsável pelo acesso aos sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho e da Justiça Federal, que será feito diariamente;

Art. 2º - As intimações disponibilizadas nos portais não serão "abertas" pela Diretoria de Processos Contenciosos, que procederá à consulta ao andamento processual referente a cada intimação disponibilizada no portal;

Art. 3º - O Setor de Processos Contenciosos dará ciência aos Procuradores responsáveis pelos processos referidos nas intimações, por meio de impressão da consulta ao andamento processual do respectivo processo;

Art. 4º - O procurador tomará ciência da intimação através de assinatura no livro de controle da Diretoria de Processos Contenciosos e do sistema PGM-NET;

Art. 5º - O procurador fica ciente de que a intimação será feita de forma tácita/automática após 10 (dez) dias corridos da disponibilização da intimação, nos termos do artigo 5º, §3º da Lei 11.419/06 (lei de processo eletrônico), devendo ficar registrado que é de sua inteira responsabilidade a contagem do prazo da medida cabível, considerando o período referenciado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2017.

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município
Mat. 36.554

Id: 2016388

Secretaria Municipal de Gestão Pública**Portaria n° 86/2017**

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FABIANO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n°. 39800, Assistente Administrativo Logística I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública de Macaé para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goyta-

cazes, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 87/2017

Campos dos Goytacazes, de 07 de Março de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 1204/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017 .

3 - Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 88/2017

Campos dos Goytacazes, de 07 de Março de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 7417/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017 .

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 89/2017

Campos dos Goytacazes, de 07 de Março de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 0418/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017 .

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 91/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **REBECA DE SOUSA ALENCAR**, matrícula nº. 33746, Enfermeira III - 24 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **JOSY GOMES ARÉAS**, matrícula nº. 207382, Enfermeira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 92/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **KEDINA CRISTINA DAS CHAGAS DE JESUS VIANNA**, matrícula nº. 2112, Assistente Administrativo, lotada no Hospital Municipal de Macaé para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 93/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CLEBER GOMES TINOCO**, matrícula nº. 866-4, Profissional de nível superior, lotado na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) para exercer suas atividades laborativas nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Procuradoria Geral), ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2016383

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

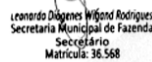
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Mônica de Souza Gomes**, matrícula 14.100, Contadora Geral, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Valdinéia Soares Ferreira**, matrícula 23.939, Contadora, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2013.018.000398-3-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2017.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 36.568

PORTARIA SMF Nº 002/2017

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Erenildo da Silva Rios**, matrícula 24.216, Analista de Sistemas III, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Carlos Roberto dos Santos Junior**, matrícula 24.248, Chefe do Setor de Taxas, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2014.018.000071-4-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2017.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 36.568

PORTARIA SMF Nº 003/2017

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Erenildo da Silva Rios**, matrícula 24.216, Analista de Sistemas III, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Antonio Maria Ribeiro Tavares**, matrícula 13.832, Chefe do Setor IPTU/ITBI, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2013.018.000324-3-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2017.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda


Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 36.568

Id: 2016392

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17/03/2017 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos

Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- 02 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre:
 - Ø Reprogramação do recurso Estadual de Proteção Social Básica do ano de 2016;
 - Ø Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual para o SUAS/2016.
- 03 - Aprovação dos Coordenadores e Relatores das Comissões do Conselho;
- 04 - Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Fiscalização sobre as Entidades Subvencionadas, e
- 05 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de Março de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Id: 2016412

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0015/2017
PROCESSO N.º2017.105.000002-1-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: URBELUZ ENERGÉTICA S/A
CNPJ nº 00.587.811/0001-30
OBJETO: Dispensa de licitação em caráter emergencial para contratação de empresa de engenharia, especializada em serviços de manutenção corretiva dos pontos de iluminação pública no município de Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.564.221,28 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 06(seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2017.

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 2016411

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0038/2017.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 017/2016.
PROCESSO: 2016.099.000136-5-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de saúde
CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 01.982.722/0001-51.
VALOR TOTAL: R\$ 227.493,60 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0039/2017.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 017/2016.
PROCESSO: 2016.099.000136-5-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de saúde
CONTRATADA: MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ: 39.228.242/0001-72.
VALOR TOTAL: R\$ 29.933,50 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2016386

Fundação Municipal da Infância e Juventude

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, vem pelo presente, tornar pública a errata do Quadro de Preços, publicado no Diário Oficial do Município em 16/02/2017 (fl. 3), referente à Ata de registro de preços nº 003/2017, relacionada ao Pregão Presencial nº 018/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.
No item 49,
Onde se lê: "Milho de tapioca"
Leia-se: "Milho de Pipoca."

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2017.

Suellen André de Souza
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Id: 2016410



Doe
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.